

**ATO DE TORNAR SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2022 (CFSd QPPM/2022) – VAGAS PARA INTERIOR – MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.**

**O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS)**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista edital DRH/CRS Nº 06/2021, de 10 de junho de 2021, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2022 (CFSd-QPPM/2022), e

**1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** O candidato **GIOVANY RAMON DA SILVA GONCALVES**, inscrição **MG18376954**, concorreu ao **CFSd QPPM/2022**, vagas para a **14ª RPM**;

**1.2** O candidato interpôs ação judicial, processo nº 5002220-32.2022.8.13.0209<sup>1</sup>, que lhe assegurou, convocação para matrícula, em decorrência da qual, foi publicado no site do CRS o ato correspondente no dia 23 de junho 2022<sup>2</sup>;

**1.3** Em 24 de junho, foi observado pelo Centro que a decisão apontada, não trouxe deferimento de plano, do direito à matrícula ao candidato.

1 SEI nº 1080.01.0049818/2022-41

2 <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/230620221652113390.pdf>

1.4 A situação em tela invoca o princípio da auto tutela da administração pública, que permite o controle e correção de seus próprios atos *ex officio* quando for verificada ilegalidade ou para revogar inoportunidades.

## **2 RESOLVE:**

**2.1 Tornar sem efeito** o ato de a convocação para matrícula do candidato **GIOVANY RAMON DA SILVA GONCALVES**, inscrição **MG18376954**, para o Curso de Formação de Soldados.

Belo Horizonte/MG, 24 de junho de 2022.

**CLAUDIO APARECIDO DA SILVA, TENENTE-CORONEL PM**  
**CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



Documento assinado em 24/06/2022 16:09:24 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: F07CD35C2C5C